



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) 2021

Belém/PA
2022

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	3
APRESENTAÇÃO	4
DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA	5
SETORES MAIS DEMANDADOS	7
MONITORAMENTO DA LAI	8
DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	9
RECURSOS	9
RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ORIENTAÇÕES GERAIS	11



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Bruno Mendes Carmona
Presidente

Carlos Gilberto Vieira da Silva Júnior
Autoridade Hierarquicamente Superior – e-SIC

Walda Cleoma Lopes Valente
Autoridade de Gerenciamento Lei de Acesso à Informação

Dayvison Santos de Oliveira
Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Marcela Ribeiro Padinha
Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta um panorama geral acerca da LAI e dos procedimentos adotados para o atendimento dos pedidos de acesso à informação recebidos e respondidos ao longo do exercício 2021 pela Fundação Santa Casa. Contempla os dados estatísticos do período citado referentes a pedidos de informação, respostas concedidas, interposição de recursos, motivos de negativas, decisões proferidas, unidades mais demandadas e adoção de melhoria nos processos.

Além disso informa o perfil geral dos solicitantes de pedido de acesso à informação. Informações como gênero, escolaridade e tipo de pessoa.

Informamos também como foi o monitoramento da LAI nesta Fundação ano de 2021, contemplando a transparência ativa e a avaliação dos trabalhos de execução e publicação do Plano de Dados Abertos da Fundação.

A importância desse relatório é dar conhecimento do quadro atual da Santa Casa no que diz respeito a implementação e ampliação de seus mecanismos de transparência, bem como, do que poderá melhorar para tornar cada vez mais viável o alcance desse objetivo.

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

Relacionamos abaixo os dados registrados no Sistema de Informação Cidadão (e-SIC) por esta Fundação.

Órgão: FSCMPA

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
10	8	1,2

Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas						Total			
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento		Atrasadas		Total não respondidas					
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		Qtd	%	Tempo Médio (dias)
Solicitação	5	55,6%	20,2	4	44,4%	26,2	9	100%	22,9	0	0%		0	0%		0	0%		9
Recurso 1ª Instância	0	0%		1	100%	95	1	100%	95	0	0%		0	0%		0	0%		1
Total	5			5			10			0			0			0			10

Classificação dos Recursos

Classificação dos Recursos	Quantidade	%
Informação incompleta	1	100%
Total	1	100%

Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	8	100%
Total	8	100%

Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Não informado	4	50%
Masculino	2	25%
Feminino	2	25%
Total	8	100%

31/01/22, 15:08

eSIC

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	1	12,5%
Entre 30 e 39 anos	1	12,5%
Entre 50 e 59 anos	1	12,5%
Não informado	5	62,5%
Total	8	100%

Solicitantes PF - Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
Não informado	3	37,5%
Fundamental	2	25%
Médio	2	25%
Superior	1	12,5%
Total	8	100%

Solicitantes PF - Profissão

Profissão	Quantidade	%
Não informado	3	37,5%
Servidor Público Estadual	3	37,5%
Profissional Liberal / Autônomo	1	12,5%
Empregado Setor Privado	1	12,5%
Total	8	100%

Solicitantes PJ - Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	%
Nenhum resultado.		
Total	0	100%

Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
8	2	25%

Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	1	100%
Total	1	100%

31/01/22, 15:08

eSIC

Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	1	50%
Não Atendida	1	50%
Total	2	100%

No decorrer do ano de 2021 foram encaminhadas SIC de assuntos diversos, a maioria por pessoas físicas e foram solicitadas via eletrônica pelo eSIC.

SETORES MAIS DEMANDADOS

Os setores demandados pela Lei de Acesso à Informação foram os setores de Recursos Humanos e Diretoria Assistencial, as solicitações são repassadas de imediato para a gerência competente e é estipulado um prazo de 10 dias para o retorno da solicitação.

No ano 2021 recebemos um tema fora do padrão de acesso à informação na plataforma e-SIC, o solicitante fez mais de 30 perguntas relacionados a diversos assuntos da Fundação, sem nenhuma justificativa. Sendo que algumas respostas estavam no site oficial da Fundação.

MONITORAMENTO DA LAI

No recebimento da solicitação, é feita a análise da SIC e o direcionamento para o setor competente que terá um tempo para responder a demanda, após o recebimento da manifestação do setor competente, é feita a publicação da solicitação, o monitoramento é feito através do prazo estipulado, acontece em alguns casos, por tratar-se de Hospital, algumas vezes pode haver atraso no tempo de resposta, por fatos

supervenientes (como a pandemia), mas nos esforçamos para cumprir os prazos estimulados na lei .

DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Informamos que fazemos a divulgação em nossos sítios na internet de informações de interesse público, conforme artigo 9º, §§5º do Decreto Estadual nº 1.359/2015, reiterando os previstos nos Capítulos II e III da Lei Federal nº 12.527/2011 e na Seção II do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

Para ilustrar o exposto, incluímos o link do sítio eletrônico desta Fundação.

<https://santacasa.pa.gov.br/transparencia-publica/>

RECURSOS

No ano de 2021 houve 01 recurso apresentado com base nos artigos 15 a 20 da LAI e nenhum recurso com base nos artigos 20 a 24 do Decreto nº 1.359/2015.

RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Não houveram recursos oriundos dos procedimentos desta Fundação à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI), possibilidade prevista no art. 24 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A FSCM vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei Federal nº 12.527/2011 e pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015 de forma apropriada na maioria dos casos avaliados.

No entanto, foram identificados alguns pontos que a Fundação precisa aperfeiçoar para o devido atendimento ao direito do acesso à informação, dispostos no transcurso desse relatório.

Tendo em vista a importância do assunto e o compromisso da FSCM aperfeiçoa – se do serviço de informação ao cidadão e ao cumprimento integral do disposto na legislação em vigor.

Belém/Pará, 31 de janeiro de 2022.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE

Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. LEI Nº 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
2. DECRETO Nº 1.359, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.